



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2023

AUTOR: VEREADOR FARES FILHO (SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES)

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Fares Filho, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2023**, onde: *“Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Ícaro de Almeida Sampaio, na forma que indica”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

A proposição em vértice trata de concessão de Título de Cidadania à pessoa não nascida em nosso Município, matéria esta, que é, sob toda a análise, de autoria exclusiva da Câmara Municipal de Eusébio.

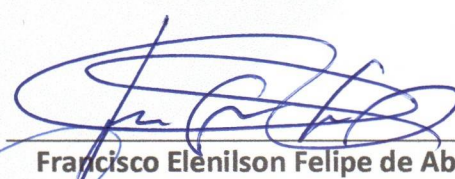
Assim esta Comissão não vê nenhum óbice de natureza legal, constitucional, de origem, temporal e nem material que ensejem a sua desaprovação.

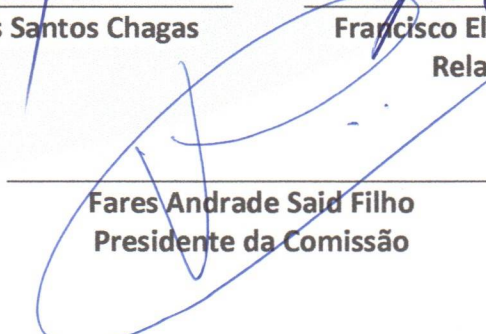
DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Francisco França dos Santos Chagas


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Relator da Comissão


Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão

